

**DECRETO N.º 022**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2016**  
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)-** Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1813 de 01/06/2016, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

|              |  |            |
|--------------|--|------------|
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital                          |            |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos                                |            |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas                           |            |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050-FR 02 | 400.000,00 |

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

|              |   |          |
|--------------|---|----------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes                              |          |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes                       |          |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas                              |          |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Pessoal Civil -08.244.0009.2.041 -FR 01 | 1.000,00 |

TOTAL.....401.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

a)

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

|              |   |          |
|--------------|---|----------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes                              |          |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes                       |          |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas                              |          |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Pessoal Civil -08.244.0009.2.041 -FR 05 | 1.000,00 |

b)-RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO.....400.000,00

TOTAL.....401.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 01 de Junho de 2016

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa